



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano

Avenida Paulo Portela, S/Nº, Salas 43 e 44 - Bairro: Jardim Paulista - CEP: 08675-230 - Fone: (11)3489-2448 -
www.tjsp.jus.br - Email: upj1a5cvsuzano@tjsp.jus.br

CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO Nº 4000493-26.2026.8.26.0606/SP

EXEQUENTE: YURIKO SHIGEOKA NAKAMURA

EXECUTADO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

DESPACHO/OFÍCIO

Vistos.

INTIME-SE O RÉU, com a máxima urgência, pela derradeira vez, para que cumpra a medida deferida ou comprove seu cumprimento, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de medidas coercitivas.

Assim, **caso não comprovado o cumprimento da medida deferida no prazo assinalado:**

1. Determino o BLOQUEIO nos recursos financeiros do réu, por meio de suas contas, do valor de R\$ 168.103,52 (cento e sessenta e oito mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos), consoante requerido no Evento 30, com a ressalva de que eventual levantamento pela parte autora somente poderá ser realizado com o trânsito em julgado;
2. ELEVO o teto máximo (Evento 20) para R\$ 600.000,00 sobre as multas cominatórias, a partir desta decisão, ante a reiterada e injustificada recalcitrância da parte ré.
3. COMUNIQUE-SE à ANS a respeito do descumprimento da decisão para tomada de providências;
4. DETERMINO a PROIBIÇÃO, por meio de ofício à Agência Nacional de Saúde (ANS), no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta decisão, a venda de planos de saúde pela operadora.
5. *Esta serve como ofício, se necessário for.*

Após, voltem.

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE, CNPJ:
01685053001390

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO LIRIO ARAUJO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610007207262v2** e do código CRC **e34d3b0f**.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular I - 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO LIRIO ARAUJO

Data e Hora: 30/03/2026, às 11:40:48

4000493-26.2026.8.26.0606

610007207262 .V2